

do Guará do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOABE NUNES CONCEIÇÃO...". "...da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2023..".

No Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, páginas 55 e 56, o ato que nomeou MARILIA CORRÊA E SILVA, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARILIA CORRÊA E SILVA ...", LEIA-SE: "...MARILIA CORRÊA E SILVA NUNES..."; o ato que nomeou INGRED DE SOUZA SILVA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...INGRED DE SOUZA SILVA RIBEIRO...", LEIA-SE: "...INGRID DE SOUZA SILVA RIBEIRO..."; o ato que nomeou BRUNO HENRIQUE FERREIRA SANTOS, ONDE SE LÊ: "...BRUNO HENRIQUE FERREIRA SANTOS...", LEIA-SE: "...BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS..."; o ato que nomeou JOHNNATAN LUIZ DA MATA, ONDE SE LÊ: "...JOHNNATAN LUIZ DA MATA ...", LEIA-SE: "...JOHNNATAN LUIZ DA MATA..."; o ato que nomeou ANA BEATRIZ RETROCELI LINS, ONDE SE LÊ: "... ANA BEATRIZ RETROCELI LINS ...", LEIA-SE: "...ANA BEATRIZ PETROCELI LINS...", o ato que nomeou KARLA LETÍCIA, ONDE SE LÊ: "... KARLA LETÍCIA ...", LEIA-SE: "...KARLA LETÍCIA FERREIRA...".

No Decreto de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 34, o ato que exonerou, a pedido, TAYANNE ROCHA RODRIGUES FIEDLER, ONDE SE LÊ: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.", LEIA-SE: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 04 de outubro de 2022..".

No Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, páginas 14 e 15, o ato que exonerou, a pedido, JÚLIA KEREN RODRIGUES OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, LEIA-SE: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 08 de fevereiro de 2023..".

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ RAMOS, matrícula nº 1712821-8, em substituição ao servidor JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula nº 1.710.069-0, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020 – GVG, firmado com a empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é o fornecimento de Serviços Contínuos para Central Telefônica PBX (DDR) Modalidade Feixes Digitais EI, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), conforme Termo de Referência constante do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, objeto do processo 00014-00000913/2019-02

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO LOPES DORNELAS, matrícula 1.710.693-1, em substituição à servidora LUCÍOLA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 1.691.415-5, para atuar como executor titular, e o servidor ALYSSON DE JESUS GOMES, matrícula 1.712.291-0, em substituição à servidora MARIA LUISA PRAXEDES SILVA, matrícula nº 1.693.078-9, para atuar como executor suplente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 - GVG, firmado com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ nº 10.719.671/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 070/2021 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1786/2022, objetos do processo nº 00014-00000354/2022-28.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e art. 16, Inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e conforme Processo SEI nº 00151-0000109/2023-91, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para a servidora TALITA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 0278091-7, Assessora Especial, lotado na Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no processo 00141-00003402/2021-85 e Autorização - RA-PP/COAG/GEAD/PROTOCOLO (104964474), resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de fevereiro de 2023, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.698.603-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas de 01/02/2023 a 10/02/2023, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 22/05/2023 a 18/06/2023.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 00141-00000043/2023-76, protocolo 105416985, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-06, para substituir LUIZ PEDRO SORANÇO MIRANDA, matrícula 1.694.448-8, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023, por motivo de férias regulamentares do Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e o que consta no Despacho - RA-PP/GAB (105738611) do Processo SEI nº 00151-00000069/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1.698.603-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral; MARCILEIA MOURA ARAÚJO, matrícula nº 1.712.450-6, Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral; e EDVALTO TEODORO MOURA DIAS, matrícula nº 38.606-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;

II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º A Comissão será presidida por BIANCA SOUZA DA SILVA e nos seus impedimentos legais e eventuais por MARCILEIA MOURA ARAÚJO.

Art. 5º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I – sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II – desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III – supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV – encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I – proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II – visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III – identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV – propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V – fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI – aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 51, de 24 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2022, pag. 132.

VALDEMAR DE ARAÚJO MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, da servidora LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAÚJO, matrícula 31.738-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Aposentada pela Ordem de Serviço IPREV nº 15, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº 00131-00000364/2023-16.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00132-00001574/2019-17, resolve:

Art.1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 113 de 23/09/2021, publicada no DODF nº 183, em 28 de setembro de 2021, página 31, que designou o servidor WELLINGTON SOARES CALDEIRA, matrícula 1.703.825-1, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, como Presidente do Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIO LIMA FARIAS, matrícula 1.711.311-3, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar JOSE EUSTÁQUIO DE MELO, Assessor do Gabinete, matrícula 1.707.532-7, para EXECUTOR do contrato referente à prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-TAG, a serem executados pelos sentenciados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo 0132-000003/2018, no período de vigência do contrato nº 02/2018 RA-III (Contrato SIGGO37.061);

Art. 2º Designar JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES, Assessora do Protocolo, Atendimento e Arquivo, matrícula 1.689.505 e, Daniela Jesus Branco Ramos, Assessora da COLOM, matrícula 1.705.492-3, para Suplentes da execução do contrato acima citado;

Art. 3º Dispensar CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA, Gerente de obras, matrícula 1.689.856-7, CELIA ROSA DA S. SARAN DE SOUZA, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula 1.700.792-5 e PHILIPPE DOS S. HERRERA PASSOS, Diretor de Obras, matrícula 274.764-2 da execução do contrato acima citado;

Art. 4º O executor, bem como seus suplentes, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

REGULARIZAR o tempo de serviço prestado por LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula 35.493-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 1.460 (hum mil, quatrocentos e sessenta) dias, conforme Certidão nº 2/SPM/429, Protocolo COMAER nº 67201.001938/2011- 12, expedida pelo Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, Comando da Aeronáutica, Ministério da Defesa, compreendendo o período de 01.02.1984 a 01.02.1988, contados para efeito de aposentadoria e tempo público. Processo nº 0138.000141/2011.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação do servidor. LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 35.288-8, Analista em Políticas e Gestão Governamental, Graduação 25%, a partir de 10/02/2023, Processo nº 138.001661/2012.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 174647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerência de Pessoas, da Coordenação Geral, da Administração Regional de Ceilândia, pelo período de 27.02.2023 a 08.03.2023, por necessidade do serviço.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do art.42, inciso XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do art.4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, o Decreto nº 24.204, o art.5º § 1º do Decreto nº 24.205, ambos de 10 de novembro de 2003 e Portaria Conjunta nº 10, de 15 de março de 2016, CACI/DF - SEPLAG/DF, resolve: